



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 25/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, vêm, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, entendendo ser matéria para **INDICAÇÃO** à V. Exa, para que, na medida do possível, adote a seguinte providência abaixo citada:

Primeiramente, quero deixar claro que tratei do assunto junto ao nosso bloco nessa Casa e viemos até respeitosamente até V. Exa. diante buscas de informações junto à Prefeitura e, até a presente data sabemos que esse Legislativo não efetuou devolução periódica de dinheiro à Prefeitura, como era de costume;

Ressaltamos que realmente isso não é obrigatório pois a Presidência tem total decisão sobre isso, de ajudar ou não o Executivo com devoluções mensais financeiras e o fato de não ser feito V.Exa. não infringe nenhuma lei ou norma clara;

Acontece que, pautando pelo bom senso entendemos que essa postura, caso continuasse, ajudaria muito a Saúde do Município em face ao que expomos:

Há cerca de 20 anos, salvo engano, quando eu inclusive já era servidor efetivo da Prefeitura, cheguei a participar de reuniões decisivas, debatendo para que viessem a ter adoção de providências para a Câmara ajudar a Prefeitura, mas, principalmente a Saúde, ao repassar (devolver) mensalmente valores para que a prefeitura então, somando ao valor maior por sua parte remetesse ao Hospital, para que esta custeie os procedimentos

Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 – Bairro Sodré
Fone/Fax: (35) 35830915
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

de Pronto atendimento médico diário, isso acobertado pela lei de subvenção; ressaltando ser responsabilidade da municipalidade;

Relembro V. Exa., que todos os recentes presidentes desta Casa desde então, inclusive me incluo nisso pelo período de 2021 à 2022 nos atentamos à essa responsabilidade social de ajudar nossa cidade.

Resumindo, cerca de 08 ou 10 presidências, no que chamamos à época de “acordo entre os Poderes”, pois por regra sabemos que somos Instituições distintas, contudo podemos ser harmoniosas e comprometidos, devolvíamos mensalmente parte do recurso que a Câmara não tem tanta necessidade de reter para ajudar a Santa Casa através de repasse ao Executivo.

Todos os recentes prefeitos nessas ultimas décadas foram ajudados e entendemos que o atual, focado nas prioridades básicas de saúde, mereceria o mesmo tratamento e obviamente tanto nosso Hospital quanto nossa APAE é que sairiam beneficiadas e consequentemente nossa população, mas, principalmente a Prefeitura que subsidia essas entidades e pode ajustar mais recursos ainda para ações de saúde primária e situações dessa natureza, em Saúde e Social, uma vez ajudada pela Câmara.

Considerando então até presente data esse nosso bloco não ter real conhecimento dessa situação, pedimos encarecidamente ao Senhor Presidente: ajude nossa Saúde, nosso Hospital pois, mesmo, falando por mim, Vereador Adriano, por várias vezes criticar sim ações que entendia merecer melhorias na Saúde e na Santa Casa, não queremos ou podemos misturar as coisas, pois esse repasse é algo imprescindível para ajudar custear médicos e demais ações no Hospital assim como na APAE, inclusive que tanto lutei e iniciei em 2021 também um repasse (devolução), acordado com o prefeito na ocasião para passar a colaborar.

Repito, isso não é lei ou obrigado, e o pronto atendimento é obrigação do Município, porém já possuímos uma excelente estrutura nessa Câmara onde inclusive concluímos em meu mandato a construção, em 2022, com adequação de acessibilidade após a conquista do terreno e fase de construção do prédio, pelos últimos Presidentes

Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 – Bairro Sodré
Fone/Fax: (35) 35830915
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

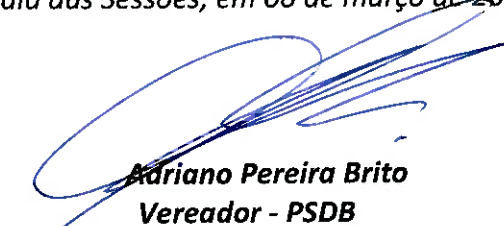
Estado de Minas Gerais

que me antecederam, onde não temos, assim entendo, tanta necessidade de demais recursos, mediante a alta demanda de gastos com saúde que seria mais sensato, assim entendido também pelos colegas que assinam abaixo.

Assinam comigo, em postura de apoio, os Vereadores abaixo.

Cordialmente,

Sala das Sessões, em 06 de março de 2025.



Adriano Pereira Brito
Vereador - PSDB



Vanildo Gonçalves de Almeida
Vereador - PSDB



Ceris Maria Ricardo
Vereadora do União Brasil

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG